



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº263

ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos inscritos, a saber:

CARGO: ATENDENTE INFANTIL [DISTRITO DE QUEBRACHO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0001410	ADRIELLI DE LIMA RIBEIRO	RG 2138401 SSP MS
0001130	ALANA CAROLINE ALEMÃO GOMES	RG 2.191.185 SSPMS
0001220	ANA LUCIA DOS SANTOS	RG 001687676 SSP/MS
0001430	ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA	RG 001492532 SSP/MS
0000660	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	RG 2121406 SSP MS
0000070	CELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	CNH 6645399978
0000720	DAIANA ZANDONADI DE FREITAS	RG 751281 SSP MS
0001370	FABIANA CANUTO DE ALEMÃO	RG 001742329 SSP MS
0001350	FATIMA MISSIAS DOS SANTOS	RG 001414779 SSP MS
0000160	GABRIELA TONZINHO DA SILVA	RG 001.603.654 SSP/MS
0000890	GISLAINE DA SILVA LIMA	RG 001619550 SSP MS
0001140	INGRID FERREIRA LEMES	RG 509734868 SSPSP
0001280	JULIANA ALVES DOS SANTOS	RG 001599722 SSP MS
0001290	LAUDICEA MONTEIRO	RG 2.034.928 SSP/MS
0000280	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	RG 001758336 SSP MS
0000110	MAYARA ESTEVES LUIZARI	RG 40929584 SSP SP
0000930	MÔNICA PAIÃO TORRES	RG 001860994 SSP MS
0001010	ROSELI VIEIRA LEMOS	RG 1649084-3 SSP MT
0000780	SAMARA DOS SANTOS MELGAREJO	RG 2212857 SSP MS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM [DISTRITO DE QUEBRACHO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0001560	CÉLIA REGINA MÁXIMO DA CRUZ	CTPS 19138 00014 MS
0001590	JOSE PAULO FERREIRA LEMES	RG 001689388 SSPMS
0001630	KATIA OLIVEIRA DUARTE	RG 583800786 SSP SP

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000920	ADRIANA NICOLAU DOS SANTOS	RG 282728557 SSP/SP
0001170	ARLINDA MENDES DA SILVA ZOCANTE	RG 000848616 SSP/MS
0001160	ELAINE DOMINGOS	RG 001074584 SSP/MS
0001070	ELAYNE LEANDRO LOBASKI	RG 1.280.602 SSP/MS
0001270	KATIELY ROCHA DOS SANTOS	RG 001861903 SSP
0000560	LÚCIA BENVINDA OLIVEIRA SILVA	RG 56952704_1 SSP SP
0000400	ROSANA BATISTA RIBEIRO	RG 001082145 SSP MS
0000640	ROSIMAR FERREIRA	RG 001011377 SSP MS

CARGO: BORRACHEIRO [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000230	EDMAR APARECIDO FERREIRA	RG 001304906 SSP MS
0000940	LUIS AUGUSTO DE AGOSTINI	RG 19433362 SSP MG

CARGO: CUIDADOR DE ABRIGO [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 02

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0001420	BEATRIZ MENDONÇA DIAS	RG 2011459 SEJUSP MS
0000200	BRUNO BORGES GUIRADO	RG 2042308 SSP MS
0000690	DAVID RODRIGUES DA SILVA	CNH 5519044691
0000910	DOUGLAS MENDES SILVA	RG 632092853 SSP SP
0000240	EDUARDO DA SILVA ACOSTA	RG 001903563 SSP MS
0000610	JUCELINO FERNANDES	RG 1336392 SSP MS
0000760	KATIA DA CONCEIÇÃO SILVA	RG 2147258 SSPMS
0001090	KETILY ELOISA DOS SANTOS	RG 2309032 SSP/MS
0001100	LANA MAYANE DOS SANTOS	RG 2063781 SSP MS
0001200	LUCINÉIA DA SILVA	RG 001860940 SSP/MS
0000130	MARAIZA LIMA DA SILVA	RG 1196734 SSP/MS
0000270	MARIANE CRISTINA DO COUTO	RG 001647025 SSP MS
0000990	MARÍLIA ALVES FERREIRA	RG 001639625 SSP MS
0001470	MILTON THIAGO DE LIMA	CNH 26973346297
0000080	NICOLAU DIAS BORGES NETO MANETI	CNH 3590552645
0001150	REINANDA SOUZA MACEDO	RG 2311136 SSP/MS
0001550	RENAN NOGUEIRA MENDONÇA	RG 1997483 SEJUSP MS
0001530	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA BORGES	RG 1415462 SSP MS
0000810	ROSENY LIMA DA CRUZ GARCIA	RG 001498125 SSP/MS
0000180	TAMIRES DA SILVA SANTOS	RG 571368943 SSP SP
0001080	THAYANA DA SILVA FERREIRA ESTEVES	CNH 3951890080
0001480	VANESSA PAES VIEIRA	RG 5339267 SSP GO
0001500	WILLIAM ALVES DA SILVA	RG 2.191.289 SEJUSP MS

CARGO: MERENDEIRA [DISTRITO DE QUEBRACHO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0001360	ADRIANA LEAL DE ALEMÃO	RG 001080113 SSP MS
0000150	ANDREIA ALVES DA SILVA	RG 1451531 SSP MS
0001580	CRISTIANE DOS SANTOS	RG 1988104 SSP/MS
0000830	DILVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 342115157 SSP SP 2
0001000	DILZA FRANCO LOPES	RG 001.864.141 SEJUSP MS

0000480	EDYLAINE ROCHA DE AGUIAR	RG 34.299.341-0 SSP MS
0001400	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	RG 001480919 SSP/MS
0001460	ELISANGELA DOS SANTOS	RG 79748455 SSP PR
0001050	ELZA ROSA PINHEIRO	RG 001108253 SSP/MS
0001310	FRANCIELE PEDROSA LINO	RG 001572986 SSPMS
0000460	KARINA DE SOUZA LEÃO	RG 2231728 SEJUSP MS
0001240	LUCIMAR ANGELICA DA ROCHA	RG 001593105 SSP/MS
0000010	MARIA APARECIDA DA FONÇÃO COSTA	RG 001000791 SSP MS
0000260	MARIA EDINA DE MORAES ZAIA	RG 496150 SSP/MS
0000470	MILENA CAROLINE SIQUEIRA	RG 2.455.784 SSP MS
0001380	SELMA CORDEIRO DE SOUZA	RG 001305228 SSP MS
0000980	VIVIANE ANCELMO DA SILVA	RG 445795189 SSP MT

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS [DISTRITO DE QUEBRACHO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000580	ADELICIO MANOEL DOS SANTOS	RG 832935 SSP MS
0001110	JOSE ANDERSON DE SOUZA SABO	RG 1.790.027 SEJUSP MS
0001570	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	RG 000719309 SSP MS

CARGO: PEDREIRO [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000300	PAULO SILVA DE ANDRADE	RG 19631530 SSP SP
0001540	ROBERTO ALVES DA SILVA	RG 000853229 SSP MS

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS [SEDE DO MUNICÍPIO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000800	ANA PAULA FERNANDES DE ALMEIDA	RG 2049159 SSP/MS
0000500	APOLIANE DA ROCHA MONTEIRO	RG 2063800 SSP MS
0001250	BIANCA DE SOUSA BERNARDINO	RG 527730968 SSP SP
0000220	CÉSAR ALVES DOS SANTOS	RG 001070208 SSP MS 1
0000970	CLEUSA MARIA INACIO FERREIRA	RG 128848 SSP/SP
0001490	FABIANA CRISTINA FERREIRA	RG 001107905 SSPMS
0001180	FERNANDA TURIANI PERLIN	RG 9.466.959 6 SSP PR
0000520	FLAVIA APARECIDA DE SA COLOMBO OLIVEIRA	RG 001.642.318 SSPMS
0000170	GABRIELA SERAGLIO REDIVO FERNANDES VARGAS DE JESUS	RG 2030491 SSP MS

0000590	LAIZ MAYARA VIEIRA MOREIRA	RG 001116767 SSP MS
0001390	LILIAN DIAS CUSTÓDIO	RG 1992271 SSP MS
0000730	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 001647634 SSP MS
0001340	LUCÉLIA FRANCIELI BASTOS	RG 000919202 SSP MS
0000060	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	RG 001430745 SSP/MS
0000880	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	RG 000697924 SSP/MS
0000140	LUCIENE MARTINS SAMPAIO BUZATO	RG 762852 SSP MS
0000050	NAYARA DA SILVA CARDOSO	RG 001747434 SSP/MS
0001300	NAYARA FERNANDA SOUZA SELEGUIM	RG 1826658 SSP MS
0000860	ROBERTA TAILINE ABREU DOS SANTOS	RG 001.702.364 SSP/MS
0001450	ROSILENE SOUZA SILVA	CNH 1713605
0000960	ROSINEIRE LEMES DA SILVA	RG 001130946 SSP MS
0000100	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	RG 001201365 SSP MS
0000120	SELMA LUIZA DE JESUS	RG 000985392 SSP MS
0000370	SIDINEI LUBAUSK	RG 227653361 SSP/SP
0000210	SIMAR APARECIDA DOS SANTOS	RG 587552 SSP MT
0001520	SUZANA DUBUS CHAVIER MANEZES	RG 001594295 SSP MS
0000700	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	RG 001364677 SSP MS
0000380	TEREZINHA ALVES ESTEVES	RG 13975242 SSP/SP
0000750	THAIS PEREIRA DA SILVA	RG 001282272 SEJUSPMS
0000290	VALERIA HELOISA DE SOUZA ARAUJO	CNH 5478470668
0000650	VANIA SILVA	RG 001343609 SSPMS

Eventuais erros ou omissões deverão ser reclamados até o dia **21/02/2018** mediante envio do comprovante de pagamento e página de requerimento de inscrição, através do **TELEFAX (67) 3025-9707** ou email: sigma@sigmams.com.br

Anaurilândia/MS, 19 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA
PISANI
MEMBRO

LUCIANO SIQUEIRA
PRESIDENTE

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
MEMBRO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O DR. ERIKA MÁRCIA PESENTI DE CAMPOS PARA OS FINS QUE DECLARAM.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Antônio Roberto Catarino
Secretário Municipal de Saúde

Anaurilândia/MS., 08 de janeiro de 2018.

do Fundo Municipal de Saúde, ambos de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul e pelo o(a) **CONTRATADO(A)**, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dom Pedro II nº 847, nesta cidade, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, professor, RG 12.105.700-SSP/SP e C.P.F.(M.F) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1198, neste município, em conjunto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde **Sr. Antônio Roberto Catarino**, brasileiro, RG. 35.758.609-8 - SSP/SP e C.P.F.(M.F.) 204.687.761-68, residente e domiciliado à Rua Uruguiana, nº 1279, nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o **Dr. Érika Márcia Pesenti de Campos**, brasileira, Médica Pediatra, portador da cédula de identidade, RG. 24.117.645-1 - SSP/SP, inscrito no C.P.F.(M.F) sob o nº 622.659.701-15 e inscrito no CRM/MS sob o nº 6692, residente e domiciliada a travessa Ocir Azevedo, - 300, centro, na cidade de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento contratual para a prestação de serviços por excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal na Lei nº 8.745/93, com as cláusulas e condições a seguir expressas.

Dr. Érika Márcia Pesenti de Campos
Contratado

Testemunhas:

Nome:
R.G.
C.P.F.

Nome:
R.G.
C.P.F.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

LICITAÇÃO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 2 (dois) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 010/2017.

DATA: 06 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATANTE**, de conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, com a Lei nº 8.745/93, bem como no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contrata os serviços do(a) **CONTRATADO(A)** para exercer a função **Médica Pediatra** de junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando **04 (quatro) horas semanais**, no desempenho das funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência, probidade, bem como observando o disposto nos Diplomas legais inerentes ao Serviço Público Municipal, constituindo a recusa em obedecê-los, justa causa para a rescisão do presente termo.

Programa de Trabalho:

- O(A) Contratado prestará serviços no âmbito do município, no atendimento médico na especialidade de pediatria para a população da comunidade anaurilandense.
- Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a organização de seu cronograma de trabalho, para o atendimento especializado em pediatria, obedecendo à legislação em vigor.
- O Contratado assume a responsabilidade pelo cumprimento de ordens superiores, circulares, portarias, além de todas as determinações legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO(A)**, como retribuição mensal aos serviços prestados, o valor de **R\$ 6.830,0 (Seis mil e oitocentos e trinta reais)**.

CLAUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício vigente, devendo o pagamento supra ser realizado com recursos do Elemento despesas 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Proj/ Ativ. 10.301.0015.2026 - Gestão da Secretaria Municipal de Saude.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do **CONTRATADO(A)**, além do que foi previsto em lei, os danos eventualmente causados à **CONTRATANTE**, assim como os prejuízos que esta deva ressarcir por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará a partir de 08 de janeiro até a data de 08 de fevereiro de 2018, podendo ser aditivado seu prazo ou rescindido antecipadamente, de pleno direito, por interesse das partes, desde que comunicado pelas partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem gerar qualquer ônus, bem como vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLAUSULA SÉTIMA

O(A) **CONTRATADO(A)** aceita a prestar serviços em qualquer localidade dentro do território municipal, dependendo da necessidade e da conveniência administrativa.

CLAUSULA OITAVA

O(A) **CONTRATADO(A)** declara aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste contrato e sujeita-se aos efeitos que delas resultem.

CLÁUSULA NONA

Para dirimir as questões relativas ao presente pacto, fica eleito o foro da justiça Comum da Comarca de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vão devidamente assinadas pelo Prefeito Municipal, Gestor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa CMT INFORMÁTICA E SOFTWARES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 11.461.945/0001-27, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, 253, apartamento 21, Edifício Mirela, Vila Glória, CEP: 79004-270, na cidade de Campo Grande-MS, para a aquisição de um servidor, para atender os setores contábil, compras, licitação e departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 19 de Fevereiro de 2018

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

